UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2022**
Tp. Período	**Primeiro semestre**
Curso	**MEDICINA VETERINÁRIA (470)**
Disciplina	**2629 - FARMACOLOGIA VETERINÁRIA I**
Turma	**MVI-A**
Local	**CEDETEG**

Carga Horária: **51**

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Farmacologia geral: farmacocinética e farmacodinâmica. Farmacologia do sistema Nervoso Central e Autônomo; junção neuromuscular. Histamina e anti-histamínicos.

I. Objetivos

Proporcionar ao aluno, o conhecimento básico da farmacocinética e farmacodinâmica, além das principais classes farmacológicas de uso veterinário, com suas indicações clínicas, efeitos farmacológicos e colaterais.

II. Programa

- Princípios básicos da farmacologia
- Formas farmacêuticas, prescrição e elaboração de receita médica veterinária, cálculo de doses, vias de administração de medicamentos
- Administração, absorção, distribuição, biotransformação e excreção de fármacos
- Mecanismo de ação dos fármacos
- Fatores que influenciam ações e efeitos dos fármacos. Interação. Toxicidade.
- Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo (SNA): organização do SNA, fármacos simpatomiméticos e simpatolíticos; fármacos parassimpatomiméticos e parassimpatolíticos.
- Farmacologia do Sistema Nervoso Central (SNC): aspectos gerais da farmacologia do SNC; tranquilizantes; hipnoanalgésicos; analgésicos; anestésicos gerais.
- Histamina e anti-histamínicos

Farmacologia da junção neuromuscular.

III. Metodologia de Ensino

Aulas teóricas expositivas, conduzida na forma de discussão simultânea.
Utilização de recursos audiovisuais, projetor multimídia, para ilustração das aulas.
Registro de frequência: será realizado no início da aula. O aluno que não obtiver 75 ou mais de presença na disciplina, será reprovado por falta.

IV. Formas de Avaliação

A avaliação será feita da seguinte forma: provas teóricas, no total de três no semestre, com pesos iguais.
Recuperação: o aluno que não atingir a média semestral final 7,0, poderá realizar uma avaliação de recuperação de nota que abrangerá o conteúdo de todo o semestre, no dia 19/10/22. Esta avaliação valerá 10,0. Para ser aprovado na disciplina, o aluno deverá alcançar a nota 7,0, como uma média aritmética entre a nota semestral final e a nota da avaliação de recuperação.

V. Bibliografia

Básica

SPINOSA, H.S.; GÓRNIAK, S.L.; BERNARDI, M.M. Farmacologia aplicada à Medicina Veterinária. 5ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
BOOTH, N.H.; McDONALD, L.Farmacologia e Terapêutica em Veterinária. 8ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M. Farmacologia. 7ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

Complementar

BRUNTON, L. L.; KNOLLMAN, B.C.; CHABNER, B. A. As bases Farmacológicas da Terapêutica – Goodman e Gilman. 12ed. Artmed, 2012.
KATZUNG, B.G. Farmacologia Básica & Clínica. 10ed. Mcgraw-hill Interamericana. 2010.
SILVA, P. Farmacologia. 8ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A. 2010.

APROVAÇÃO

Inspetoria:	DEVET/G
Tp. Documento:	Ata Departamental
Documento:	21

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2022**
Tp. Período	**Primeiro semestre**
Curso	**MEDICINA VETERINÁRIA (470)**
Disciplina	**2629 - FARMACOLOGIA VETERINÁRIA I**
Turma	**MVI-A**
Local	**CEDETEG**

Carga Horária: **51**

PLANO DE ENSINO

Data: 20/07/2022